

DECRETO Nº 4190 – 02/08/2012 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4191 – 08/08/2012 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4192

“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELVEDERE I”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO manifestação favorável da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução todos os lotes caucionados ao Município, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE BELVEDERE I, de propriedade de SETPAR RESIDENCIAL BELVEDERE I EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., aprovado pelo Decreto nº 4.021 de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de agosto de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal